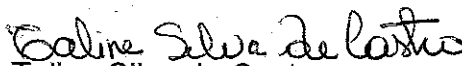





ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO FINAL DA(S) PROPOSTA(S) DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019-DIVE-TP – SECRETARIAS DIVERSAS.

Aos 03(três) dias do mês de setembro do ano 2019, às 14:00 horas, na sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação, reuniu-se a Comissão de Licitação, composta pelos(as) senhores(as): Ronaldo Coelho Cerqueira – Presidente(a), Taline Silva de Castro e Nayanne Cartaxo Nogueira – membros, para o julgamento final das Propostas de Preços, referente a **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019-DIVE-TP – SECRETARIAS DIVERSAS**, que tem como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de apoio administrativo na área de licitação e contratos públicos, de responsabilidade das Secretarias Diversas do Município de Beberibe. Dando início aos trabalhos o Presidente volta a relatar os valores das propostas de cada licitante, quais sejam: A empresa **TORRES CONSULTORIA – ACESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA** com o valor global de R\$ 162.000,00(cento e sessenta e dois mil reais), a empresa **M. C. ACESSORIA E CONSULTORIA LTDA** com o valor global de R\$ 162.000,00(cento e sessenta e dois mil reais) e a empresa **DELTA ACESSORIA CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA LTDA** com o valor global de **R\$ 108.000,00**(cento e oito mil reais). Após análise das propostas, sobretudo a da empresa **DELTA ACESSORIA CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA LTDA** que apresentou o menor valor, o Presidente decide pela classificação de todas as propostas. Ato seguinte o Presidente informa que em diligência via telefone junto ao representante da empresa DELTA ACESSORIA CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA LTDA, senhor, Antônio Dhiego Carneiro Martins, Sócio-Administrador, descartou a hipótese de inexecuibilidade da proposta, após a confirmação pelo mesmo do valor de sua proposta e que honraria o contrato, e que é possível realizar serviço com o valor da sua proposta. Diante do que foi dito, o Presidente declara a empresa **DELTA ACESSORIA CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA LTDA**, vencedora do certame com o menor valor de R\$ 108.000,00(cento e oito mil reais). Ato seguinte o Presidente comunica que procederá com a publicação do presente resultado em jornal de grande circulação, dando ciência aos interessados, do resultado, situação em que ficará aberto prazo recursal, conforme art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata, que vai assinada pela comissão de Licitação que deu por encerrada a presente sessão.


Ronaldo Coelho Cerqueira
Presidente


Taline Silva de Castro
(Membro)


Nayanne Cartaxo Nogueira
(Membro)